

BOLETIM INTERNO Nº 022/2022

Publicado em 06 de junho de 2022.

SEGUNDA PARTE

Assuntos dos Conselhos, Colegiados e Mediação de Conflitos

RESOLUÇÃO CEAS/PE Nº 567DE 30/05/2022

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 13.151 de 04 de dezembro de 2006, realizou a 217ª Assembleia Ordinária do CEAS, realizada no dia 30 de maio de 2022.

RESOLVE:

- 1) Aprovar a Resolução CIB Nº13, de 25 de outubro de 2021, que pactua e aprova a revogação da Resolução CIB Nº05/2021, pertinente à reprogramação de saldo dos recursos cofinanciados por meio do Sistema Fundo a Fundo, para o município de Afogados da Ingazeira, o qual havia solicitado a reprogramação de recursos destinados às ações do Centro da Juventude, para o PAIF, porém, a origem do recurso do referido pleito é de natureza de convênio, o que inviabiliza a reprogramação conforme os parâmetros dispostos no Sistema de transferência de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, para o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.
- 2) Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 31 de maio de 2022

Edjane Tavares de Santana

Presidenta do Conselho Estadual de Assistência Social de Pernambuco - CEAS